



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 45/2020 - RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO PARA EVENTUAL CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS EM NÍVEL STRICTO SENSU E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP, a 1ª retificação do **EDITAL Nº 45/2020 - RIFB/IFB**, do processo de seleção para eventual concessão de afastamento para qualificação destinado aos servidores em efetivo exercício no IFB, conforme segue:

I. Excluir o inciso VIII, do item 6.1.1.3:

VIII - Para o cômputo dos pontos referentes ao índice DCP, caso o servidor esteja matriculado nos cursos de mestrado no âmbito da parceria entre o IFB e o Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal, será considerada a distância < 200Km, conforme o QUADRO IV. Relação entre a distância do Programa de Pós-Graduação e pontuação deste Edital.

(documento assinado eletronicamente)
GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 08/01/2021 12:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205728

Código de Autenticação: c0b503b4e2

